



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pedido de esclarecimento nº 05, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 do CRMV-RJ, suscitado pela empresa Confederal Rio, em 03/03/2022 e 07/03/2022.

Prezados,

Venho por meio da presente comunicação reiterar o encaminhamento do pedido de esclarecimento abaixo.

Respeitosamente,

Prezados representantes da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Veterinária do Rio de Janeiro,

Visando a participação no certame do PE nº 01/2022 com data de abertura agendada para o dia 10/03/2022, para o melhor dimensionamento de nossa proposta, solicitamos que sejam esclarecidos os questionamentos abaixo apresentados:

- 1) Já há contrato vigente do serviço objeto de contratação instalado no local? Em caso afirmativo, qual empresa atualmente presta o serviço?
- 2) Deverá ser provisionado algum benefício ao funcionário não contemplado em convecção coletiva?
- 3) Os profissionais poderão fazer gozo pleno do intervalo para repouso e alimentação previsto no art. 71 da CLT, podendo inclusive ausentar-se do local pelo período de um hora, através do revezamento interno entre os profissionais, sem qualquer prejuízo financeiro (glosa) para a Contratada desse período?
- 4) Em caso negativo, a situação de cobertura dos intervalos ou pagamento de intrajornada deverão ser observadas por todas as licitantes, sob pena de desclassificação de sua proposta?
- 5) Para fins de apresentação de proposta, qual a quantidade exata de postos a serem fornecidos?
- 7) Quais EPIS as licitantes deverão fornecer especificamente para fins de isonomia entre as licitantes?
- 8) Considerando a situação de pandemia, deverá ser fornecido algum tipo de material específico que deverá ser observado por todas as licitantes? Em caso afirmativo indicar a quantidade pro profissional e periodicidade de fornecimento ou reposição, para fins de isonomia.
- 9) Tendo em vista a data base da categoria profissional objeto desta contratação estar fixada em 1º de março e ausência até o momento de novo instrumento de negociação coletiva, considerando que o orçamento da licitação provavelmente fora elaborado com base na CCT de 2021, é correto o entendimento que a empresa poderá apresentar o pedido de Repactuação concomitante ao início do contrato, retroagindo já a março de 2022?
- 10) É correto o entendimento que a planilha de formação de preços apenas deverá ser apresentada pelo licitante vencedor, após a fase de lances, mediante solicitação do pregoeiro no chat?
- 11) É correto o entendimento que a Contratada poderá fazer o controle da frequência por meio de folhas de ponto com registro manual?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12) Solicitamos o envio da Planilha de Formação de Preços em formato Excel Editável.

13) Considerando a obrigação de fornecimento de uniformes e diferentes custos, qual o modelo a ser solicitado pelo CRVM?

14) Para a movimentação da conta vinculada, prevalecerá o entendimento da IN 05, onde o que é necessário comprovar para liberação de valores é a existência da obrigação e o seu prazo de vencimento, devendo a comprovação do pagamento pela Contratada ocorrer no prazo de 5 dias após a liberação para movimentação do valor presente na conta bloqueada para aquela rubrica c que se pede autorização de movimentação?

15) Qual a previsão estimada para início do contrato?